



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA

SANDRA SHIRLENE TOZZO BARBOZA, Vereadora desta Câmara Legislativa, no exercício de suas funções e de acordo com suas atribuições legais, mui respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência, **REQUERER** se digne determinar o recebimento deste postulado e o seu consequente encaminhamento para o **PLENÁRIO** desta Câmara, para que os nobres edis possam apreciá-lo e colocá-lo em discussão e votação, para posterior encaminhamento do **REQUERIMENTO** abaixo, a quem de direito, contendo a seguinte solicitação:

ESSÊNCIA DO REQUERIMENTO A SER ENDERECADO AO PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA, SR. EMERSON ANTONIO TROVÓ

Pelo presente, a Vereadora integrante do Poder Legislativo de Ariranha/SP, serve-se deste instrumento para **EXPOR** e **REQUERER** o quanto segue:

Requer informações a respeito da demolição da Quadra Poliesportiva "João Mauro Populli", especialmente quanto aos motivos que determinaram sua demolição, à destinação que será dada ao local e à existência de projeto ou planejamento para reconstrução da quadra ou implantação de novo espaço esportivo, com eventual previsão para início das obras.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Dentro das prerrogativas impostas aos vereadores encontra-se a fiscalização do Poder Executivo. A demolição da Quadra Poliesportiva "João Mauro Populli" tem gerado questionamentos da população, especialmente quanto às razões da medida e à futura destinação do local. Assim, as informações são necessárias para o regular exercício da função fiscalizatória desta Vereadora e para que sejam prestados os devidos esclarecimentos à população.

Estou certa de que, diante da relevância das informações solicitadas, essa Presidência estará sensível às razões do pedido.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 17 de agosto de 2026

VEREADORA SANDRA SHIRLENE TOZZO BARBOZA